

Florianópolis, 28 de maio de 2023.

Nota Técnica nº 123.2023

Assunto: Orientações sobre o controle e registro da inspeção *ante mortem* e *post mortem*

Considerando a auditoria realizada pelo Ministério da Agricultura e da Pesca- MAPA nos dias 17 a 21 de outubro de 2022, sugerindo alterações em pontos específicos no registro *post mortem* de suínos. Considerando o Ofício Circular nº 25/2021/CGI/DIPOA/SDA/MAPA, de 15 de Junho de 2021, que trata exclusivamente das planilhas aplicadas para o registro das informações referentes à inspeção *ante mortem* e *post mortem* de suínos.

Considerando ao artigo 70 do Decreto nº 2.197, de 30 de setembro de 2022, onde prevê que os estabelecimentos devem dispor de programas de autocontrole desenvolvidos, implantados, mantidos, monitorados e verificados por eles mesmos, contendo registros sistematizados e auditáveis que comprovem o atendimento aos requisitos higiênico-sanitários e tecnológicos estabelecidos neste Decreto e em normas complementares, com vistas a assegurar a inocuidade, a identidade, a qualidade e a integridade dos seus produtos, desde a obtenção e a recepção da matéria-prima, dos ingredientes e dos insumos, até a expedição destes.

Considerando os Artigos 83 e 84 do Decreto nº 2.197, de 30 de setembro de 2022.

Considerando a necessidade de padronização do controle e registro da inspeção *ante mortem* e *post mortem*.

Observando a legislação citada, orientamos:

1 - Os abatedouros frigoríficos deverão realizar as atividades de recepção e segregação dos animais, quando aplicável, conforme os artigos 83 e 84 do Decreto nº 2.197, de 30 de setembro de 2022, registrando as informações em planilhas específicas

conforme previsto em seus programas de autocontrole, como forma de organizar, padronizar e otimizar a realização do exame *ante mortem*.

2- As informações solicitadas no item 1 devem ser inseridas no programa de autocontrole de controle de matéria-prima ou de rastreabilidade, a critério do abatedouro frigorífico. Na descrição deve-se informar as ações tomadas na chegada do lote de animais para abate, indicando o responsável pela ação.

3- O Médico Veterinário de Apoio (MVA) e/o Médico Veterinário Oficial (MVO) irão avaliar se o programa contempla os procedimentos de recepção e segregação, incluindo data e hora do recebimento, as causas de segregação dos animais, o lote, a Guia de Trânsito Animal (GTA), o número de animais declarados na GTA, o número de animais recebidos, identificação do lote, a identificação individual dos animais sequestrados e a assinatura do funcionário responsável do abatedouro pela recepção e segregação.

4- No registro diário de abate e condenação deverá ser realizado o registro do abate e das condenações *post mortem*, linhas de inspeção e do Departamento de Inspeção Final (DIF), deverão ser registradas no modelo de planilha em anexo e na tela registro de abate e condenação do Sigen+.

5- As principais modificações no registro diário de abate e condenação e na tela registro de abate e condenação do Sigen+ foi a diferenciação das contaminações gastrointestinais e não gastrointestinais e a indicação de lesões restritas por partes das carcaças ou órgãos. Foram inseridas as seguintes causas de condenação na tela registro de abate e condenação do SIGEN+: contaminação gastrointestinal/biliar e contaminação não gastrointestinal.

6- Fica estabelecido o prazo de 60 dias tendo como referência a presente data para os abatedouros frigoríficos atenderem aos itens 1 e 2 desta nota técnica. O item 4 deve ser cumprido a partir da data de publicação desta nota técnica.



Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Jader Nones

Gestor do Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal - DEINP

Médico Veterinário - CRMV/SC 3608

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Fone: (48) 3665-7062 Ramal 57062 Rede do Governo 01857062

(assinado eletronicamente)

Flávia Klein

Coordenadora Estadual de Inspeção de Abatedouros Frigoríficos de Ruminantes -

CIDASC/DEINP/CIABA e Coordenadora Estadual do Programa Novilho Precoce -

CIDASC/DEINP/CONOV

Médica Veterinária - CRMV/SC 3348

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Fone: (48) 3665 7059 Ramal 57059 Rede do Governo 01857059

(assinado eletronicamente)

Henrique Savio de Souza Pereira

Coordenador Estadual de Inspeção de Abatedouros Frigoríficos de Aves e Suínos - CIABA

Médico Veterinário - CRMV/SC nº 1100

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Fone: (48) 3665 7209 Ramal 57209 Rede do Governo 01857209

(assinado eletronicamente)

Luana O. de S. Venson

Coordenadora Estadual de qualidade e projetos -DEINP/CEPRO

Médica Veterinária - CRMV/SC 4582

Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina - CIDASC

Fone: (48) 3403 1452 Ramal 14052 Rede do Governo 02131452



Assinaturas do documento



Código para verificação: **3QZI283N**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **FLAVIA KLEIN** (CPF: 988.XXX.790-XX) em 28/05/2023 às 10:40:45
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/03/2019 - 16:39:27 e válido até 26/03/2119 - 16:39:27.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **JADER NONES** (CPF: 039.XXX.999-XX) em 28/05/2023 às 12:07:11
Emitido por: "SGP-e", emitido em 06/03/2019 - 12:52:53 e válido até 06/03/2119 - 12:52:53.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **HENRIQUE SAVIO DE SOUZA PEREIRA** (CPF: 473.XXX.539-XX) em 29/05/2023 às 14:10:30
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/04/2019 - 12:09:52 e válido até 22/04/2119 - 12:09:52.
(Assinatura do sistema)

- ✓ **LUANA OLIVEIRA DE SOUZA VENSON** (CPF: 050.XXX.519-XX) em 29/05/2023 às 16:58:16
Emitido por: "SGP-e", emitido em 10/09/2018 - 12:05:23 e válido até 10/09/2118 - 12:05:23.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0IEQVNDXzlyNjFMDAwMDMyNjFfMzI3MI8yMDIzXzNRWkkyODNO> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CIDASC 00003261/2023** e o código **3QZI283N** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.